



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 662 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Sinalização e Implantação de rampas de acesso para cadeirantes, nas praças, escolas e espaços públicos** no Distrito de Siupé, neste Município.

#### JUSTIFICATIVA

A implantação é necessária e garante o fiel cumprimento da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 12 de Agosto de 2021

  
José Iranildo de Moraes Souza  
Vereador

---

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS  
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09  
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará  
Telefone (85) 3315-4482.

  
Flavia Lethicia D. dos Santos  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa CMSG/CE  
12/08/2021